



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TESTE SELETIVO Nº 02/2016 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA** **EDITAL Nº 01/2016**

Em cumprimento à senhora, LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 020/2015, a Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio de seu presidente, THOMAS VICTOR PINTO LORENZO, nomeado pelo Decreto nº 2001/2016, de 06 de abril de 2016, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

O Presente Edital estabelece às normas destinadas a realização do TESTE SELETIVO, para fins de suprimento de funções específicas estabelecidas pela Lei 020/2015 e Lei 505/2016.

1) CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÕES:

O Teste Seletivo desse Edital destina-se ao suprimento de vagas por tempo determinado, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Guaraqueçaba e Marinheiros para as embarcações do transporte escolar marítimo.

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação nos dias 9 a 13

de maio de 2016 podendo ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante (procuração com firma reconhecida) das 08:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 16:30hs.

A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

2) DAS VAGAS:

FUNÇÃO		
Carga Horária – 20 horas semanais		
Salário Mensal – R\$ 1.067,82		
Professor – Escolaridade: terceiro grau em Pedagogia ou segundo grau Magistério.	Local de Vaga	Localidade do exercício
	RT	Tagaçaba Porto da Linha
	RT	Medeiros
	RT	Mariana
	RT	Massarapoã



Prefeitura Municipal de **GUARAPUÇU**

FUNÇÃO		
Carga Horária - 40 horas semanais		
Salário Mensal – R\$ 1.000,00		
Marinheiro – Escolaridade: Ensino Fundamental Fase I Habilitação da Capitania dos Portos	Local de Vaga:	Localidade de exercício
	RT	Barbados/Bertioga
	RT	Almeida/Mariana
	RT	Ilha Rasa
	RT	Ilha das Peças
	RT	Tibicanga
	RT	Superagui
	RT	Vila Fátima
	RT	Medeiros
	RT	Tromomô
	RT	Puruquara
	RT	Taquanduva
RT	Sebuí	

3) **CONDIÇÕES GERAIS E GRAU DE HABILITAÇÃO:**

Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Nacionalidade – ser brasileiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecido no país;
- Serviço Militar – ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Escolaridade – **Professor:** Normal Superior/Pedagogia séries iniciais, Magistério e Acadêmico na área de Educação.
Marinheiro: Ensino Fundamental Séries Iniciais
- Habilitação para Marinheiro: Marinheiro Auxiliar de Convés, Piloto Setor Público ou habilitação superior.

4) **NATUREZA, FORMA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO:**

- PROFESSOR:** O Processo de Seleção será através de Prova de Títulos, terá caráter classificatório e consistirá na avaliação da documentação apresentada pelo candidato referente à habilitação profissional (original e fotocopia) e a Certidão ou Carteira de trabalho, comprobatória do tempo de serviço prestado na Escola Pública ou Particular como docente de 1º ao 5º ano, séries iniciais do Ensino Fundamental. Ou Educação Infantil.
- MARINHEIRO:** O processo de seleção será através de prova prática, a ser regulamentada por Edital específico da Comissão de Avaliação bem como a indicação dos servidores para realizá-lo e Tempo de Serviço.

5) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VALOR E NATUREZA DOS TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS:**



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

a) PROFESSOR: A avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:

- Pontuação pela habilitação (limite 5,0), considerando apenas um dos itens.

a) Pedagogia com séries iniciais/Normal Superior – 5,0 pontos;

b) Magistério e Acadêmico em Pedagogia – 4,5

c) Magistério - 4,0

d) Acadêmico em Pedagogia – 3,5

- Pontuação pelo tempo de serviços prestados como docente após data de conclusão de curso de habilitação (limite 2,0 pontos)

a) 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado em docência de 1º ao 5º ano, séries iniciais ou Educação Infantil.

- pontuação pelo “Aperfeiçoamento Profissional” (limite 2,0 pontos)

a) Curso de Capacitação Profissional – cada 10 hs 0,1 ponto

- Pontuação por Curso de Pós-graduação (limite 1,0 ponto)

b) MARINHEIRO

- Não terá avaliação de títulos.

6) **CRITÉRIO DE PREFERENCIA EM CASO DE EMPATE:**

- Em caso de empate de pontuação, terá preferência o candidato que possuir:

a) Maior habilitação

b) Maior tempo de serviço

c) Maior idade

d) Maior encargo de família

7) **PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO:**

- Este Teste Seletivo tem validade de 12 meses (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um ano, a partir de publicação do seu resultado final.

8) **VENCIMENTO NOS TERMOS DA LEI:**

- Professor: R\$ 1.067,00 por 20 horas semanais;

- Marinheiro: R\$ 900,00 por 40 horas semanais;

9) **REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação dos candidatos chamados será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

10) **DOS RESULTADOS:**

A lista de Classificação Prévia será publicada no dia 16 de maio de 2016 após o prazo de recurso, de 02 (dois) dias uteis, será publicado a classificação final.

Guaraqueçaba, 06 de maio de 2016.

Thomas Victor Pinto Lorenzo
Presidente